

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de setembro de 2012



Série

Número 165

Suplemento

Sumário

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 15/2012

Retifica o Regulamento Interno do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 165, de 26 de setembro de 2012.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 15/2012

Por ter saído com inexatidão no interior do Jornal Oficial, II Série, n.º 165, de 26 de setembro de 2012, o Regulamento Interno do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., assim se retifica:

Onde se lê:

Artigo 43.º

Gestão dos serviços de enfermagem do Hospital Central do Funchal

1. Os serviços de enfermagem do Hospital Central do Funchal e da Unidade de Cuidados continuados Dr. João de Almada são dirigidos por enfermeiros, nomeados -
- Dos serviços de apoio à gestão e logística

Deve ler-se:

“Artigo 43.º

Gestão dos serviços de enfermagem do Hospital Central do Funchal

1. Os serviços de enfermagem do Hospital Central do Funchal e da Unidade de Cuidados continuados Dr. João de Almada são dirigidos por enfermeiros, nomeados pelo conselho de administração, sob proposta do enfermeiro-diretor, nos termos da legislação em vigor.
2. As nomeações a que se refere o número anterior serão feitas em regime de comissão de serviço por um período de três anos sucessivamente renovável por igual período, de entre enfermeiros que trabalhem nesta entidade pública empresarial, de reconhecido mérito, experiência profissional e perfil adequado.
3. Os enfermeiros nomeados nos termos do número anterior têm direito a um suplemento remuneratório de € 200 para as funções de chefia.

“SECÇÃO IV

Dos serviços de apoio à gestão e logística”

Direção Regional de Administração da Justiça, 26 de setembro de 2012.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)